



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013 do Juiz de Direito VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

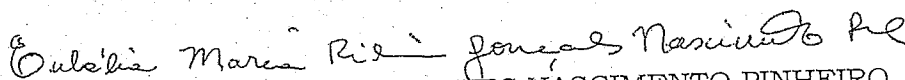
R E S O L V E :

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, do Juiz de Direito VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, referente ao 1º período do exercício de 2013, devendo ser gozadas oportunamente.

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

TJ nº 7.194 / 2013
Disp. 14 / 01 / 2013
Publ. 15 / 01 / 2013
